



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

14 de julho de 2025 - Edição nº 767

SUMÁRIO

- PORTARIA DE Nº 031/2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PORTARIA DE Nº 032/2025 - DISPÕE SOBRE O RETORNO ANTECIPADO DA SERVIDORA MARINETE LESSA OLIVEIRA AO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, ANTES DO TÉRMINO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR;
- ERRATA DE Nº 001/2025;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: E5169B3F2A-6A9F3A2D32-542EECB1D2-C4539B3435 | Edição: 767



**DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE
BENEFÍCIOS A SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que não houve recursos após o resultado preliminar, fica disponível o resultado final,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio, com lapso temporal de 90 (noventa) dias, para os seguintes Servidores Públicos Municipais:

01 – NOEME GOMES CARNEIRO SANTOS – AUXILIAR DE LIMPEZA - MATRÍCULA DE Nº 230 - A CONTAR DO DIA 16/07/2025;

02 – SAUL MAGALHÃES CARNEIRO – VIGIA - MATRÍCULA DE Nº 7 - A CONTAR DO DIA 16/07/2025;

03 – ROSILENE DE FÁTIMA TEIXEIRA SILVA OLIVEIRA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA DE Nº 279 - A CONTAR DO DIA 16/07/2025;

04 – CARMITA NUNES DE SOUSA – AUXILIAR DE LIMPEZA - MATRÍCULA DE Nº 47 - A CONTAR DO DIA 16/07/2025;

05 – JOSÉ DE MAGALHÃES – VIGIA - MATRÍCULA DE Nº 5 - A CONTAR DO DIA 16/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 14 de julho de 2025.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: E5169B3F2A-6A9F3A2D32-542EECB1D2-C4539B3435 | Edição: 767



PORTARIA DE Nº 032/2025

DISPÕE SOBRE O RETORNO ANTECIPADO DA SERVIDORA MARINETE LESSA OLIVEIRA AO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, ANTES DO TÉRMINO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido formal apresentado pela servidora Marinete Lessa Oliveira, matrícula funcional nº 1992, solicitando o retorno ao exercício de suas atividades laborais antes do prazo inicialmente concedido de licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em contar com o retorno da servidora ao serviço ativo;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 14/07/2025, o restante do período de licença para tratar de interesse particular concedido à servidora Marinete Lessa Oliveira, matrícula nº 1992, Agente Administrativo, conforme Portaria nº 051, de 17 de setembro de 2024.

Art. 2º Determinar o imediato retorno da servidora ao exercício de suas funções a partir da data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo – Bahia, em 14 de julho de 2025.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: E5169B3F2A-6A9F3A2D32-542EECB1D2-C4539B3435 | Edição: 767



ERRATA DE Nº 001/2025

Na Portaria nº 030/2025, de 10 de julho de 2025, que "Dispõe sobre concessão de benefício a servidor público municipal, e dá outras providências":

Onde se lê:

"Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, com lapso temporal de 03 (três) anos, sem remuneração, para a seguinte Servidora Pública Municipal:"

Leia-se:

"Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, com lapso temporal de 02 (dois) anos, sem remuneração, para a seguinte Servidora Pública Municipal:"

Tanque Novo – BA, 14 de julho de 2025.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: E5169B3F2A-6A9F3A2D32-542EECB1D2-C4539B3435 | Edição: 767